



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO

24 / 06 / 2025

INDICAÇÃO Nº77/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Vereadora.

O Vereador **WESCLEY ROCHA CRUZ** requer, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**: Por meio do setor competente, estude a possibilidade de **adquirir** um veículo exclusivo e adaptado para transporte de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando garantir mais dignidade, conforto e segurança no deslocamento dessas pessoas para tratamentos médicos, terapias, atendimentos especializados, atividades educacionais e sociais.

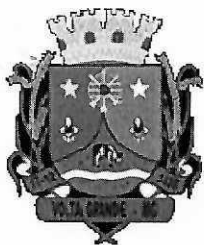
Justificativa

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) afeta diversas famílias do nosso município e exige cuidados específicos, principalmente no que se refere ao transporte seguro e adaptado às necessidades sensoriais e emocionais dessas pessoas.

Muitas famílias encontram dificuldades para realizar os deslocamentos necessários para tratamentos, consultas, terapias e atividades fora do município, especialmente por não haver, até o momento, um veículo exclusivo que atenda às especificidades desse público.

A aquisição desse veículo representa um avanço significativo nas políticas públicas de inclusão, acessibilidade e respeito às pessoas com TEA, promovendo qualidade de vida, bem-estar e igualdade de direitos.

Diante do exposto, conto com o apoio do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, que certamente trará grande benefício às famílias do nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

Plenário Georgina Paixão Godoy, 17 de junho de 2025.

Wescley Rocha Cruz

Vereador